



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **Justificativa - PL 0257/2016**

Previsto no Plano Diretor, Lei 16.050 de 31 de julho de 2014, os Territórios de Interesse da Cultura (TICP) foram criados para promoção de iniciativas culturais, de educação e do meio ambiente - através de incentivos urbanísticos e fiscais - em áreas que concentram grande número de espaços, atividades e instituições culturais, paisagem relevantes para a memória e a identidade da cidade, formando poios singulares de atratividade social, cultural e turística.

A relevância cultural da área a tornar-se Território de Interesse da Cultura e Paisagem Parque da Vila já é evidente pela própria forma como a população local, além dos inúmeros visitantes de outros bairros da cidade e mesmo de outros pontos do Brasil, se apropria desta fração particular do território paulistano. Com suas ruas estreitas, muitas percorrendo cursos de rios canalizados, aquela região da cidade e a futura praça, em particular, guardam uma memória da cidade que precisa ser preservada e cultivada.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/05/2016, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).

